

Portaria DIR Nº 03/13

**DESIGNA OS MEMBROS DA CPA -
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
DA FACULDADE TRÊS DE MAIO - SETREM**

O Diretor Geral e o Vice Diretor da Faculdade Três de Maio - SETREM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a **Resolução 04/04**, que estabelece Diretriz para organização da CPA – Comissão Própria de Avaliação, baixa a seguinte.

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Três de Maio, como segue:

- a) Um membro indicado pelo Conselho Municipal de Educação, (**Mário Studt**) mandato com duração de dois anos
- b) Um membro indicado pela Mantenedora da SETREM, (**Dalva Lenz de Souza**) mandato com duração de 2 anos.
- c) Um membro indicado pelo Conselho de Ensino Superior entre os professores da Faculdade Três de Maio, (**Mauro Alberto Nüske**) duração de 2 anos;
- d) Um membro do corpo discente indicado pelo Diretório Acadêmico da Faculdade Três de Maio (DACAF), (**José Luiz Boesing**) mandato com duração de 1 ano;
- e) um membro indicado pela Direção Geral, (**Márcia Stein**) mandato com duração de 2 anos;
- f) um membro indicado entre os coordenadores dos cursos do Ensino Superior (**Gilberto Souto Caramão**), mandato com duração 2 anos;
- g) um membro indicado por uma entidade representativa da comunidade (**Diórgenes Albring** – FUNCAP) mandato com duração de 2 anos;
- h) um membro indicado pela Associação dos Funcionários da SETREM-AFUSET, (**Márcia Wotrich**) mandato com duração de 2 anos;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data para que produza os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Três de Maio RS, 07 de Outubro de 2013.



Sandro Ergang

Vice Diretor de Ensino Superior

Faculdade Três de Maio - SETREM



Flávio Magedanz

Diretor Geral - SETREM